



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 32/97
Lote 94 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 32/97, requerido pelo proprietário do lote 94, sito na Rua Marginal de Vila Verde, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1985/921, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Rosa Maria das Neves Martins da Silva através do processo 02/2025/2218, consiste no seguinte:

- a. Retificação dos limites e da área do lote, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 400,00 m² para 418,70 m²;
- b. Regularização da alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Legalização de ampliação na edificação principal e legalização de anexo e alpendre na parte posterior do lote;
- d. Legalização do aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 28 de agosto de 2026

O Presidente



(Luís Filipe Araújo)